



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 59 DE 2019

Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 198 de 22 de fevereiro de 2013 e sua alteração (“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra – SP”)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar :

Artigo 1º.-Altera-se o texto do artigo 5º. da Lei Complementar nº. 198 de 22 de fevereiro de 2013,que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º.- Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a gratificação , no valor R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)”

Artigo 2º. - As despesas com a presente , correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas ,se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Presidente


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

1ª. Secretária


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

2ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR

Vice-Presidente

APROVADO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 06 de MAIO de 2019
POR UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva estabelecer que o valor do pagamento da gratificação pela atuação da Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios até o seu término, seja o mesmo, concedido aos servidores públicos do Poder Executivo, nos termos do artigo 5º, c/c com o artigo 9º. da Lei Complementar nº. 266 de 2017.


Contamos com o apoio dos Nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março, de 2019.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª. Secretária


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Declaração

Declaro para os devidos fins, com vistas a instruir o Projeto de Lei acostado, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 198 de 22 de fevereiro de 2013 e sua alteração (“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra – SP”), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias .

Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2010.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Parecer 034/2019

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Presidente da CMAS

ASSUNTO: Aumento do valor da gratificação para Comissão de Licitação do Poder Legislativo

EMENTA: Regularidade orçamentária, estudo de impacto referente a gratificação dos Servidores.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de uma explicação solicitada pela Assessoria Jurídica, em relação à regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiro referente a concessão de gratificações aos Servidores do Poder Legislativo.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o estudo de impacto, anexo a este parecer informamos que o relatório não apresenta impacto orçamentário, que prejudique o aumento.

Em 07 de Março de 2019, foi publicada a Lei Complementar nº 303, em seu dispositivo no § 1º demonstra que o pagamento será devido somente nos meses em que houver processo licitatório, até o seu término.

Dessa forma, os pagamentos que anteriormente eram realizados de forma mensal, passarão a ser de acordo com a demanda.

Diante do exposto não há óbice para o aumento do valor da gratificação.

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário previsto para a execução da concessão das gratificações pretendidas aos Servidores do Poder Legislativo, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Receita Corrente Líquida, bem como atende o §1º, art. 29-A da CF, do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 21 de março de 2019.

PROTOCOLO Nº: 228/19
DATA 21/03/19
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA


Valter Lattanzio
PRESIDENTE


MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =**Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro -
Tel. (15) 32811613

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ESTUDO DE IMPACTO COM AUMENTO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO - Art. 16 inc. I Lei 101/2000

Ref.: Previsão de Impacto de Desp Pessoal exercício 2019.

Índice de Inflação IPCA/IBGE BASE 2018 = 3,69%

Ref. RCL previsto nas peças orçamentarias 2018 e 2019 aplicado indice 4,50% .

Descrição	Valor em 2018	IPCA - 2018	Aumento solicitado	INSS	Total	Vlr reajustado
Reajuste Valor Comissão Licitação	260,29	3,69%	281,38	167,92	449,30	709,59


Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

	Ex Ant 2018	ORÇADO/2019	com IPCA 2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	88.020.147,06	89.094.263,00	89.094.263,00	93.103.504,84	97.293.162,55
Folha de Pagto Pessoal Administrativo	659.414,54	695.000,00	683.746,94	714.515,55	746.668,75
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios	164.217,76	195.000,00	170.277,39	177.939,87	185.947,17
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	550.996,99	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
O.Patronais - INSS	126.729,31	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Sub Total	1.501.358,60	1.580.000,00	1.544.024,33	1.582.455,42	1.622.615,92
				-	-
				-	-
Total Geral	1.501.358,60	1.580.000,00	1.544.024,33	1.582.455,42	1.622.615,92
% s/ RCL	1,71	1,77	1,73	1,70	1,67

Estimativa de aumento com Reajuste da Gratificação da Comissão de Licitação

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1o, ART. 29-A CF)					
EXERCICIO	2017	ORÇADO/2019	INDICE/2019	2020	2021
Orçamento da CM	2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	2.141.205,00	2.237.559,23
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento=319011	1.434.300,00	1.434.300,00	1.434.300,00	1.498.843,50	1.566.291,46
Gasto ref. Ex. 2017 e previsão demais exercicios	1.210.411,53	1.255.000,00	1.243.746,94	1.274.515,55	1.306.668,75
Diferença limite 70% com a previsão	223.888,47	179.300,00	190.553,06	224.327,95	259.622,71
Impacto s/ o Orçamento da CM	59,07	61,25	60,70	59,52	58,40
AUMENTO EM % FOLHA CM	100,00	105,24	102,84	102,49	102,54

Araçoiaba da Serra, 21 de março de 2018.


 MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC: 1SP 186.648/0